



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3001 / 2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.028188/2022-10

Santo André-SP, 21 de dezembro de 2022.

Altera o Anexo I da Portaria nº 264, de 02 de abril de 2014, que autorizou a continuidade da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais aos servidores lotados na Secretaria Acadêmica da Prograd.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria da Reitoria nº 264, de 02 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 360, de 04 de abril de 2014, conforme segue:

CAMPUS SANTO ANDRÉ

ID	NOME	SIAPE	CARGO
1	Douglas Roberto Paranhos Cenzi	1941291	Assist. Adm.
2	Fernando Rodrigues dos Santos languas	2092885	Assist. Adm.
3	Raquel da Silva Wos Berbetz	0343857	Assist. Adm.
4	Ricardo Fumio Ishikawa	2110033	Assist. Adm.

CAMPUS SBC

1	Carlos Henrique Trindade	1941287	Assist. Adm.
2	Carlos Roberto de Castro	1624619	Assist. Adm.
3	Francisca Célia Brandão	1766536	Assist. Adm.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 21/12/2022 16:58)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)